



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 073,

DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4042) ... R\$ 1.000,00

Atividade 2405 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4208) ... R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2432 – MANUT. DAS EMEF'S..

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4069) ... R\$ 700,00

Atividade 2449 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS - EF.

3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (40103) R\$ 1.400,00

Projeto 1406 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA EI PRÉ ESCOLA.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (40110) R\$ 900,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda